



Câmara Municipal de Iúna

Of. ADM/CMI – 001/2024

Iúna/ES, 18 de dezembro de 2024.

Ilustríssimo Senhores,

Venho por meio deste informar, vossas senhorias a anulação da presente dispensa nº 21/2024, processo nº 090/2024, devido ao término do ano civil, e com o início do recesso parlamentar no dia 20/12/2024 e a contar com prazo de entrega do produto extrapolaria o ano civil, sendo assim, não seria possível a aquisição do bem dentro do ano em curso.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

ALINE FERNANDES CARVALHO
Agente de Contração